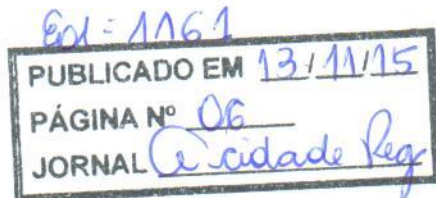




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.363, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**



*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 144.545,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 144.545,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), para criação de dotação específica para o atendimento das despesas do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – e do Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná – HOSPSUS, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0008 1053 Aquisição de Veículos e Equipamentos – APSUS  
44.90.52.00.00.00 1324 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 120.0000,00  
  
10 302 0008 2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial  
33.90.39.00.00.00 793 Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 24.545,00

**Art. 2º**- Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos os excessos de arrecadação por recursos vinculados aos Programas citados no art. 1º, no valor de R\$ 120.000,00 e R\$ 24.545,00, respectivamente.

**Art. 3º**- Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1053, nos anexos das Leis 1.235/13 – PPA e 1.268/14 – LDO;

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, aos 11 de novembro de 2.015.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

